



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº13 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Decreta ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2012.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas prerrogativas legais, conforme artigo 27 do Regimento Interno resolve:

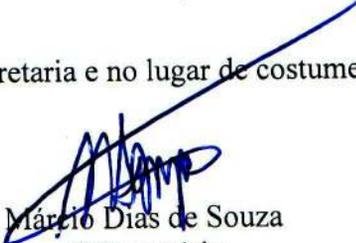
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de dezembro de 2012

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 6 de junho de 2012.

  
Márcio Dias de Souza  
1º Secretário